



ESTADO DO PARA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
Comissão Permanente de Licitação



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2022-CMCC  
CONVITE Nº 008/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E DECORAÇÃO PERSONALIZADA (COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, A ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO) DE EVENTOS E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

**ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS APRESENTADOS NA LICITAÇÃO MODALIDADE "CONVITE" DE Nº. 008/2022.**

Às 09h:00min (nove) horas do dia 31 de maio de 2022, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, nº. 546, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação Sr. Oseias Lima da Fonseca, nomeado através da Portaria nº 042/2022, bem como os membros da CPL composta pelos senhores Leticia Martins Milhomem, Rayssa Condido de Sá. Foram convidadas as seguintes empresas: ENCANTARTE EVENTOS EIRELI, E. R. RIBEIRO DISTRIBUIÇÃO EIRELI e E V SILVA RESTAURANTE EIRELI. As licitantes convidadas ou não tiveram acesso ao edital através da disponibilização do mesmo no Portal da Transparência da Câmara <http://www.canaadoscarajas.pa.leg.br>, Portal do TCM <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes> e Quadro de Avisos da Unidade. Comparecendo ao certame somente as empresas acima descritas. Nenhuma outra empresa manifestou interesse em participar do certame em arrimo, dessa forma o presidente da CPL solicitou aos presentes os envelopes de **HABILITAÇÃO** e **PROPOSTA** juntamente com os documentos de credenciamento, os quais prontamente foram entregues e rubricados por todos. Dessa forma passou-se para abertura dos envelopes de HABILITAÇÃO. Em análise aos documentos apresentados foi observado ao que segue:

1. ENCANTARTE EVENTOS EIRELI, optou por apresentar somente o Certificado de Registro Cadastral acompanhado das certidões atualizadas e declarações. A licitante solicitou enquadramento para jus aos benefícios da Lei 123/2006.
2. E. R. RIBEIRO DISTRIBUIÇÃO EIRELI, optou por apresentar somente o Certificado de Registro Cadastral e acompanhado das certidões atualizadas e declarações. A licitante solicitou enquadramento para jus aos benefícios da Lei 123/2006.
3. E V SILVA RESTAURANTE EIRELI, optou por apresentar somente o Certificado de Registro Cadastral e acompanhado das certidões atualizadas e declarações. A licitante solicitou enquadramento para jus aos benefícios da Lei 123/2006.

Todas as certidões emitidas pela internet foram consultadas quanto a sua veracidade nos respectivos sites, e feitas as consultas no Cadastro de Inidôneo do TCU e Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, tanto em nome da empresa licitante como em nome dos seus sócios. Diante disso a Comissão de Licitação declarou todas as licitantes acima mencionadas HABILITADAS e ENQUADRADAS para jus aos benefícios da Lei 123/2006 por ter cumprido as exigências editalícias, os dados das licitantes constam abaixo:

ENCANTARTE EVENTOS EIRELI..... CNPJ: 14.154.524/0001-41



ESTADO DO PARA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
 Comissão Permanente de Licitação



REPRESENTANTE: Jovair Braz Ribeiro..... C.P.F. nº 507.150.381-68  
 ENQUADRAMENTO: EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
 SITUAÇÃO: **CRENCIADA E HABILITADA**

**E. R. RIBEIRO DISTRIBUIÇÃO EIRELI**..... **CNPJ: 40.543.463/0001-14**  
 REPRESENTANTE: Edvan Reis Ribeiro..... C.P.F. nº 036.559.022-39  
 ENQUADRAMENTO: MICROEMPRESA  
 SITUAÇÃO: **CRENCIADA E HABILITADA**

**E V SILVA RESTAURANTE EIRELI**..... **CNPJ: 30.644.813/0001-85**  
 REPRESENTANTE: Edimilson Vieira da Silva ..... C.P.F. nº 455.144.292-53  
 ENQUADRAMENTO: EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
 SITUAÇÃO: **CRENCIADA E HABILITADA**

Diante disso o presidente da CPL alertou aos presentes quanto aos seus direitos de recorrer das decisões tomadas, momento em que todos declararam estar de acordo com as decisões e abriram mão de interpor recurso. Passou-se para abertura dos envelopes de propostas das licitantes. Aberto os envelopes de propostas das licitantes habilitadas verificou-se que todas apresentaram suas propostas em conformidade com o edital, restando-as **CLASSIFICADAS**, os valores propostos constam abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	ENCANTARTE EVENTOS EIRELI		E. R. RIBEIRO DISTRIBUIÇÃO EIRELI		E V SILVA RESTAURANTE EIRELI	
		VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E DECORAÇÃO PERSONALIZADA (COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO, A ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO) DE EVENTOS E CAMPANHAS INSTITUCIONAIS	R\$ 12.079,00	R\$ 96.632,00	R\$ 12.080,00	R\$ 96.640,00	R\$ 12.080,80	R\$ 96.646,40

Diante dos valores acima transcritos e verificados a conformidade com o edital, o presidente da CPL declarou a proposta da empresa **ENCANTARTE EVENTOS EIRELI** vencedora por apresentar proposta de menor valor para todos os itens. O presidente da CPL alertou mais uma vez aos licitantes quanto seus direitos de recorrer das decisões tomadas referente as propostas apresentadas e todos declararam estar de acordo e abriram mão em o fazer, diante disso o processo segue sua tramitação normal. Nada mais havendo a ser tratado, às 11h:10min encerrou-se os trabalhos e lavrou se a presente ata que vai assinada pelos licitantes presentes, Presidente e Membros da Comissão de Licitação.

*(Handwritten signatures)*

*(Handwritten signature)*  
 Oséias Lima da Fonseca  
 Presidente da CPL

*(Handwritten signatures)*

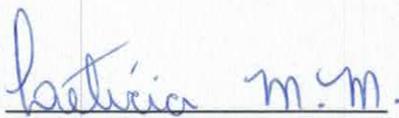


ESTADO DO PARA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
Comissão Permanente de Licitação



Membros da CPL:

  
\_\_\_\_\_  
Rayssa Candido de Sá

  
\_\_\_\_\_  
Letícia Martins Milhomem

LICITANTES:

ENCANTARTE EVENTOS EIRELI

\_\_\_\_\_  


E. R. RIBEIRO DISTRIBUIÇÃO EIRELI

\_\_\_\_\_  


E V SILVA RESTAURANTE EIRELI

\_\_\_\_\_  